



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 23/SGRI/2022

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nomeia os senhores abaixo relacionados, para constituírem a **JUNTA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JUNCOR)**:

ELISEU MORIN - Coordenador

JÂNIO FERNANDO BONES

JEFERSON TONIAZO

LUÍS ALBERTO VOESE

PAULO CENI BARRETO

A Junta de Coordenação Orçamentária terá a atribuição de analisar e definir as cotas de manutenção das Secretarias, liberar as solicitações de recursos para investimentos, bem como propor medidas capazes de garantir maior eficiência no uso dos recursos financeiros.

Revoga-se a Portaria nº 24/SGRI/2021, de 8 de março de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito